



OROC | Ação de formação Nº 17/22

Assunto:

Ação de Formação Online: Auditoria e a Continuidade das Operações

Estimados Colegas,

Informamos que no próximo dia 2 de março pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema *“Auditoria e a Continuidade das Operações”*.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

#### Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

#### Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

## AUDITORIA E A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

FORMAÇÃO  
ONLINE

02/03/22

Horário: 9H30 - 13H00

**Formador: Rui Vargas Pires**

Revisor Oficial de Contas

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro

**OBJETIVOS**

Esta ação de formação tem como principais objetivos:

1. A explicação da relevância do pressuposto da continuidade no contexto da preparação de demonstrações financeiras com finalidade geral;
2. A identificação das responsabilidades do órgão de gestão e do auditor relativamente a este pressuposto;
3. A explicação da forma como o auditor deve relatar as suas conclusões decorrentes dos procedimentos executados relacionados com o pressuposto da continuidade.

**RAZÕES PARA PARTICIPAR**

O pressuposto da continuidade das operações é um aspeto essencial para o relato financeiro e, consequentemente, para a tomada de decisões económicas por parte dos utentes das demonstrações financeiras. Assim, não é de estranhar que o vasto conjunto de interessados no relato financeiro espere que os auditores transmitam segurança sobre este pressuposto.

O conjunto de procedimentos que o auditor deve desenvolver relativamente à confirmação deste pressuposto e a forma como deve relatar as conclusões obtidas encontram-se elencados na ISA 570. Esta ação de formação irá percorrer os principais requisitos desta norma, ilustrando os mesmos através de exemplos práticos.

**PROGRAMA**

1. Breve explicação do conceito da continuidade das operações.
2. Responsabilidades do órgão de gestão relativamente ao pressuposto da continuidade das operações.
3. Responsabilidades do auditor relativamente ao pressuposto da continuidade das operações e o gap de expectativas.
4. Principais procedimentos de auditoria:
  - a. Procedimentos de avaliação de risco
  - b. Procedimentos adicionais de auditoria
5. Conclusões e relato:
  - a. Close calls
  - b. Incertezas materiais quanto à continuidade
  - c. Afastamento do pressuposto da continuidade
  - d. Acontecimentos subsequentes

**DESTINATÁRIOS**

Esta ação de formação destina-se a todos os ROC e seus colaboradores que pretendam aprofundar os seus conhecimentos sobre os procedimentos de auditoria relacionados com o pressuposto da continuidade das operações.

**PREÇO**

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€